

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Acionistas e Administradores da
Lojas Renner S.A.
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Lojas Renner S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. **Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.**

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Perdas estimadas em crédito

Conforme divulgado na nota explicativa 8, a Companhia realiza vendas a consumidores que são, em sua maioria, pessoas físicas e oferece crédito a tais consumidores por meio da emissão de cartões de crédito através da controlada indireta Realize Crédito Financiamento e Investimento S.A. Esses créditos estão sujeitos as análises de perdas esperadas conforme definido pelo NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, sendo passíveis de redução mediante reconhecimento de provisão para as perdas estimadas em crédito.

Consideramos a provisão para perdas estimadas em crédito como um principal assunto de auditoria, uma vez que é uma estimativa que requer julgamento significativo da diretoria, além de envolver um conjunto de fatores a serem considerados na determinação do seu valor, tais como: níveis de inadimplência, políticas de renegociação e o histórico da qualidade da carteira. Adicionalmente, consideramos a relevância dos montantes envolvidos, pulverização das operações (tíquete médio baixo) e o alto volume de transações, além dos possíveis impactos do COVID-19 nos níveis de inadimplência.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: o teste da conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; a análise da razoabilidade da política adotada pela Companhia e sua aderência às práticas contábeis adotadas no Brasil e às IFRS; o recálculo da provisão com base na política estabelecida que inclui, entre outros aspectos, considerações em relação aos níveis de risco e atraso das operações, incluindo a análise amostral de clientes, para avaliação dos níveis individuais de risco; acompanhamento trimestral da provisão e discussões periódicas com a diretoria; e análise quanto à adequação das respectivas divulgações em notas explicativas. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria em relação à mensuração da provisão para perdas estimadas em créditos, sendo este ajuste não registrado pela Companhia tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas estimadas em crédito, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que as políticas e premissas adotadas na mensuração e registro da provisão pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso, conforme o NBC TG 06 (R3) (IFRS 16)

Conforme descrito nas notas explicativa 15 e 19, a Companhia possui registrados ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para os contratos abrangidos pelo NBC TG 06 (R3) (IFRS 16). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía saldo de ativo de direito de uso de R\$2.080.926 mil na Controladora e R\$2.434.188 mil no Consolidado, além de passivo de arrendamento de R\$2.287.231 mil na Controladora e R\$2.661.036 mil no Consolidado.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos, tanto em relação aos saldos patrimoniais quanto sobre o resultado do exercício, bem como às incertezas inerentes a esse tipo de cálculo e o grau de julgamento necessário que deve ser exercido pela diretoria na determinação das premissas relevantes, as quais incluem, entre outras, a taxa de desconto utilizada.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: avaliação sobre as principais premissas utilizadas referentes a prazo de arrendamento, taxa de desconto e valores das contraprestações, além da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia para mensuração dos impactos contábeis; análise do inventário de contratos de arrendamento da Companhia, além da verificação da aderência destes contratos ao escopo da norma. Testamos também a razoabilidade dos critérios adotados pela Companhia para uma amostra de contratos selecionados de forma aleatória, considerando as informações dos contratos e de seus aditivos, além de recalcular os montantes mensurados pela Companhia para estas transações. Por fim, examinamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o assunto nas notas explicativas, incluindo os requerimentos do NBC TG 06 (R3) (IFRS 16) e as orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os registros contábeis preparados pela diretoria para mensuração dos impactos do NBC TG 06 (R3) (IFRS 16) nos contratos de arrendamento, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 15 e 19, no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Ambiente de tecnologia da informação

Em função do volume de transações, pulverizadas em um número relevante de lojas, somado ao fato da natureza das operações da Companhia serem dependentes do funcionamento da estrutura de tecnologia e seus sistemas, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos profissionais de tecnologia da informação para nos auxiliar no entendimento e avaliação do ambiente de controles gerais de tecnologia ("ITGCs") relacionados aos processos de gestão de acessos lógicos, gestão de mudanças e gestão de operações de tecnologia da informação, para os sistemas considerados relevantes para a geração de informações diretamente relacionadas às demonstrações financeiras.

Como resultado desses procedimentos, identificamos deficiências de controle relacionadas aos processos de gestão de acessos lógicos e de gestão de mudanças, que alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e adequadas de auditoria. Nossos procedimentos adicionais incluíram testes de controles compensatórios da Companhia e procedimentos substantivos sobre a integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossa auditoria.

Com base nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis as informações extraídas dos sistemas da Companhia para o planejamento e execução dos nossos testes no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 17 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-7

Guilherme Ghidini Neto
Contador CRC-RS 067795/O-5